



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 97, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022](#), que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP) no supracitado Subcomitê,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022](#), que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2022-2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 76, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....
II - Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);

....." (NR)

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 76, de 2022](#), para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente